

Ata da Décima Terceira Sessão Extraordinária, do terceiro ano da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos vinte e oito de novembro de dois mil e onze, às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Antonio Mauricio Cordeiro Hossri. Vice-Presidente Sr. Fábio Augusto Pina. Secretários Srs. Rubens das Virgens e Alfredo Chiavegato Neto. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Edison Cardoso de Sá para proferir o seguinte texto: Livro do Eclesiástico – Capítulo 30, versículos 21 a 25: “Não se deixe dominar pela tristeza, nem se aflija com preocupações. Alegria do coração é vida para o homem, e a satisfação lhe prolonga a vida. Anime-se, console o coração e afaste a melancolia para longe. Pois a melancolia já arruinou muita gente, e não serve para nada. Inveja e ira encurtam os anos, e a preocupação faz envelhecer antes do tempo. Coração alegre favorece o bom apetite e faz sentir o gosto da comida.” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Airton Braulino Jorge, Alfredo Chiavegato Neto, Antonio Mauricio Cordeiro Hossri, Edison Cardoso de Sá, Fábio Augusto Pina, Karina Valéria Rodrigues, Maria Nalva Vieira Gama, Rainero Venturini e Rubens das Virgens. Encontrava-se em licença de Vereador, conforme o Art. 311, V, do Regimento Interno, combinado com o Art. 22, II, “a” da Lei Orgânica do Município, a Senhora Rita de Cássia Siste Bergamasco. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela sessão fora previamente convocada para que a Casa deliberasse em Segunda Discussão a respeito da matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual deu início à Ordem do Dia: Em Segunda Discussão foram apreciados: 1. Projeto de Lei Complementar nº 012/2011, do Executivo Municipal, que dispõe sobre substituição da Tabela I, da Lei Complementar nº 4, de 20 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município). (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, I, cc Art. 42 LOM). Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. 2. Projeto de Lei Complementar nº 013/2011, do Executivo Municipal, que dispõe sobre substituição da Tabela II, da Lei Complementar nº 4, de 20 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município). (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, I, cc Art. 42 LOM). Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. 3. Projeto de Lei Complementar

nº 015/2011, do Executivo Municipal, que dispõe sobre concessão de gratificação por risco de morte aos Bombeiros Civis Municipais. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, cc Art. 42 LOM). Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. 4. Projeto de Lei Complementar 016/2011, do Executivo Municipal, que dispõe sobre concessão de gratificação por risco de morte aos Guardas Municipais, Coordenadores de Operações da Guarda Municipal e Diretor de Guarda Municipal. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, cc Art. 42 LOM). Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. 5. Projeto de Lei Complementar 017/2011, do Executivo Municipal, que substitui o Anexo IV, da Lei Complementar nº 192/2011, que versa sobre o quadro de servidores da Prefeitura, e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, III, cc Art. 42 LOM). Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. 6. Projeto de Lei Complementar nº 020/2011, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de vagas de empregos públicos que especifica junto ao quadro de servidores permanentes do Magistério Público Municipal, e dá outras providências; (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, III, cc Art. 42 LOM). Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. 7. Projeto de Lei Complementar nº 021/2011, do Executivo Municipal, que dá nova redação e revoga dispositivos, conforme especifica da Lei Complementar nº 172/2010, que institui o Programa de Recuperação Fiscal de Empresas e Saneamento de Débitos dos Contribuintes perante a Fazenda Municipal – REFIS, e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, I, cc Art. 42 LOM). Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a Sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Vereador Antonio Mauricio Cordeiro Hossri**  
**Presidente**

**Vereador Fábio Augusto Pina**  
**Vice-Presidente**

Referente à Ata da 13ª Sessão Extraordinária, realizada aos 28 de novembro de 2011.

**Vereador Rubens das Virgens  
Primeiro Secretário**

**Vereador Alfredo Chiavegato Neto  
Segundo Secretário**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019

  
**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente da Câmara

